



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação /2020

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1348/2020
Data: 29/09/2020 - Horário: 10:15
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Secretário de Saúde do Estado, com o objetivo de que sejam mantidos os leitos e equipamentos hospitalares utilizados para o enfrentamento da pandemia nos hospitais e unidades de saúde de Arapiraca, bem como para que os equipamentos adquiridos para guarnecer hospitais de campanha do estado, sejam distribuídos nos hospitais e unidades de saúde permanentes do Município de Arapiraca. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossa Excelência.

JUSTIFICATIVA

É visível o esforço empreendido pelo Governo do Estado no combate ao novo coronavírus, principalmente no tocante a recuperação das pessoas infectadas, sendo realizada a aquisição de diversos equipamentos hospitalares para a guarnição de hospitais de campanha, bem como para unidades de saúde já existentes.

Temos a certeza que com o esforço de todos a pandemia que vivemos logo será uma triste recordação.

Com o passar da pandemia, quando não for mais necessário a existência de hospitais de campanha, como já é o caso do encerramento das atividades do hospital de campanha Dr. Celso Tavares, sendo o município de Arapiraca o segundo maior do estado, referência no atendimento de enfermos de toda região agreste e sertão de Alagoas, faz-se necessário que os equipamentos hospitalares que não mais vão guarnecer hospitais de



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

campanha, sejam redirecionados para equipar as unidades públicas de saúde de Arapiraca, bem como que sejam mantidos os novos leitos criados para o enfrentamento a pandemia nos hospitais e unidades de saúde do município.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, sendo latente o interesse público que reveste a presente, requero que a mesma seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde do Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2020.

Breno Couto de Albuquerque Melo
Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual